



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano X • Nº 765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 043, de 05 de junho de 2020** - Torna sem efeito o Decreto nº 032, de 27 de abril de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA

DECRETO nº 043, de 05 de junho de 2020.

***Torna sem efeito o Decreto nº 032, de
27 de abril de 2020.***

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA**, Estado da Bahia, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 032, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 290.664,80 para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, bem como, os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, Estado da Bahia, 05 de junho de 2020.

Dania Maria da Silva
Prefeita Municipal